

PUBLICADO NO DOM

14 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 061/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nºs. 30, 31, 32 e 33/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. LETICIA DIAS SILVA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA e a Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 30, 31, 32 e 33/2024, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SANDÁLIAS, ROUPAS E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DO CENTRO POP E DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal